



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 164 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2058/2023

DATA / HORA
03/07/2023 15:16:37

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis qual a possibilidade da distribuição do cordão de girassol para pessoas com deficiência oculta, conforme foi sancionada a lei (Lei 14.624/2023) que formaliza o uso nacional da fita com desenhos de girassóis como identificação de pessoas com deficiências ocultas, ou seja, aquelas que podem não ser percebidas de imediato.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que de acordo com a Lei nº 14.624/2023, que serve para identificar pessoas que enfrentam desafios diários com deficiência oculta.

Como esse assunto vem ganhando mais espaço, a conscientização e a efetivação serão de suma importância para darmos mais um passo nessa questão e com isso trazer segurança e bem-estar para essa faixa de população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de junho de 2.023.


Cleber Candido Silva
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 11ª sessão ordinária

com 12 (doze) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e

2 (dois) abstenção

em 07 / 08 / 2023

~~CLEBER CANDIDO SILVA~~

~~Presidente~~
PRESIDENTE


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Eder da Silva Domingues
Vereador


Edilson Leme Mendes
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador


José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordero Calvo
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador


Tarciso Moreira de Carvalho
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 133 – GP

Cajamar, 10 de agosto de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 131/2023; 140/2023; 149/2023; 164/2023; 172/2023; 174/2023; 175/2023; 176/2023; 180/2023; 181/2023; 182/2023; 183/2023; 184/2023; 185/2023 e 187/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

